



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Às 12:30 horas do dia 07 (sete) de julho de 2017, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se, a Pregoeira Maria Marlene Diniz e equipe de apoio, os Servidores Érica Maria Silva Coura, Lúcia Helena Carneiro e Geraldo Afonso Araújo Ramos, nomeados através da Portaria nº 330/2017, para realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 13/2017, Processo nº 23/2017, Tipo Menor Preço por Lote, sendo licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC nº 123/06, bem como nova redação da LC 147/14; cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de material de copa e cozinha e material de limpeza e higienização. Apresentaram credenciamento as empresas: 1) **THOMAZ FREDERICO SILVEIRA DUARTE**, CNPJ Nº 03.489.001/0001-30, representada por Thomaz Frederico Silveira Duarte, CPF nº 826.763.486-04; 2) **PONTO CERTO CEREAIS EIRELI EPP**, CNPJ nº 13.107.893/0001-10, representada por Arlen dos Reis Diniz, CPF nº 002461486-67; 3) **EXCLUSIVA SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI –ME**, CNPJ nº 11.804.909/0001-19, representada por Fábio dos Santos Lima, CPF nº 425.657.581-20. Iniciados os trabalhos às 13:00 horas, foram vistados os documentos de credenciamento e envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Ato contínuo, foram lançadas as propostas no sistema. A Pregoeira deu início à fase de lances e obteve o preço conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração de Vencedores anexos ao processo. Após a oferta de lances, foi declarada vencedora a Empresa: **PONTO CERTO CEREAIS EIRELI EPP**, para os itens 1 e 2 do Edital, com o valor total de R\$ 8.434,61 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). A Pregoeira passou para a fase de HABILITAÇÃO. Na

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CEP. 35790-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Em fase de HABILITAÇÃO foram analisados os documentos apresentados pela empresa vencedora. Analisados os documentos e estando de acordo com as exigências do edital a Pregoeira declarou a empresa PONTO CERTO CEREAIS LTDA como VENCEDORA DA LICITAÇÃO, conforme Mapa de Apuração constante do processo. Foi perguntado aos licitantes presentes se tinham interesse em interpor recurso, os mesmos disseram NÃO. Nada mais havendo eu, Maria Marlene Diniz Soares, lavrei esta ata, que vai assinada por todos os presentes, para os efeitos legais. Curvelo/MG, 07 de julho de 2017.

  
**Maria Marlene Diniz – Pregoeira**

  
**Erica Maria da Silva Coura – Membro**

  
**Lúcia Helena Carneiro de Souza – Membro**

  
**Geraldo Afonso Araújo Ramos – Membro**

## Empresas Participantes:

  
1) THOMAZ FREDERICO SILVEIRA DUARTE - CNPJ Nº 03.489.001/0001-30  
Thomaz Frederico Silveira Duarte - CPF nº 826.763.486-04

  
2) PONTO CERTO CEREAIS EIRELI EPP - CNPJ nº 13.107.893/0001-10  
Arlen dos Reis Diniz - CPF nº 002461486-67

  
3) EXCLUSIVA SERVIÇOS E PRODUTOS EIRELI - CNPJ nº 11.804.909/0001-19  
Fábio dos Santos Lima, CPF nº 425.657.581-20.

